



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 646/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRIMEIRO TURNO

Proponho que o Projeto de Lei nº 646/2026, de autoria do Poder Executivo, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, ao Exmo. Senhor Prefeito de Belo Horizonte, Álvaro Damião, a fim de obter esclarecimentos sobre pontos específicos da proposição, com vistas a subsidiar a elaboração do parecer por esta relatoria.

Dessa forma, propõe-se o envio de diligência solicitando:

1. A discriminação dos valores estimados para cada eixo de investimento previsto no Art. 1º do Projeto: i) Habitação, ii) Urbanização, iii) Mobilidade Urbana e Sustentabilidade Ambiental, iv) Saneamento e Tratamento de Áreas de Risco.
2. Quais são os objetivos específicos, metas quantitativas e indicadores de impacto esperado para as obras do Anel Rodoviário, especialmente no que tange à redução das 240 vítimas fatais registradas na última década?
3. Cronograma estimado de execução para obras consideradas prioritárias, como as intervenções na Praça São Vicente, nos Viadutos Teresa Cristina e São Francisco, e nos acessos da Avenida Amazonas e BR-040.
4. Envio da memória de cálculo que justifique o montante de R\$ 1 bilhão e a demonstração da compatibilidade desta nova dívida com a capacidade atual de endividamento do Município.

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 27/03/2026
Hora: 14:55



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

5. O impacto orçamentário e financeiro: projeções de amortização, encargos e prazos, com indicação da fonte de recursos que assegurará o cumprimento das obrigações, em observância ao art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).A situação da dívida municipal: relação atualizada das operações de crédito já contratadas pelo Município, incluindo o saldo devedor, encargos e prazos para análise da capacidade de pagamento.
6. O detalhamento atualizado das operações de crédito já contratadas pela PBH e uma análise do risco de comprometimento do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e eventual impacto sobre a autonomia financeira do Município.
7. Considerando os mais de 10.000 domicílios em áreas vulneráveis no entorno da via, qual a dotação específica prevista para a requalificação dessas áreas com o recurso desta operação?

Cumprir destacar que as informações requeridas nesta diligência possuem o propósito de embasar de forma substancial a confecção do parecer técnico desta Comissão de Legislação e Justiça.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026

WILI DOS
SANTOS:07057366
604

Assinado de forma digital por
WILI DOS SANTOS:07057366604
Dados: 2026.03.27 14:54:47
-03'00'

Vereador – Vile Santos